



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



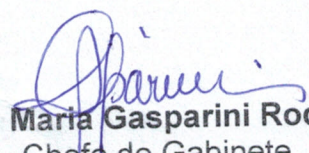
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Ângela Maria Gasparini Rodrigues, Portaria nº 68/2017-GP, Chefe de Gabinete, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 392.525.312-20 e RG nº 51298-MTE/PA, **Mônica Borchart Nicolau Silva**, Matrícula nº 50687, Diretora do Departamento de Saúde – Atenção Básica, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF nº 036.413.189-63 e RG nº 8040960-5/PR, **Geraldo Pereira Barroso**, Portaria nº 1023/2019-GP, Matrícula nº 10597, Diretor do Departamento de Média e Alta Complexidade, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF sob nº 242.602.236-15 e RG nº 6021510 SSP/PA, designados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo advindo deste procedimento que tem por objeto: **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019/CPL, PROCESSO N.º 21.187/2018/PMM - PREGÃO (SRP) N.º 121/2018-CPL - FORMA ELETRÔNICA.**

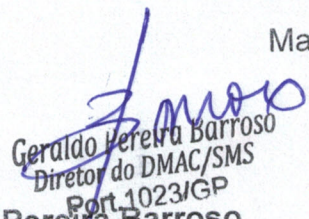
Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretária Municipal de Saúde no acompanhamento do Processo Administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em Epigrafe. Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fui designado.

Marabá, 15 de abril de 2019.

Atenciosamente,


Ângela Maria Gasparini Rodrigues
Chefe de Gabinete
Portaria N.º 68/2017-GP


Mônica Borchart Nicolau Silva
Diretora do Departamento de
Saúde
Matrícula nº 50687


Geraldo Pereira Barroso
Diretor do DMAC/SMS
Port. 1023/GP
Geraldo Pereira Barroso
Diretor do Departamento de Média
e Alta Complexidade
Portaria nº 1023/2019-GP